LEI Nº 3.386, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013

"Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC"

(Autor: Ver. José Cláudio Ferreira)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze (03.09.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal